



OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2025**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Westfália/RS, instituída pela Resolução nº 001/2019, de 12 de junho de 2019, apresenta o Relatório Anual de Gestão referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

1. Introdução

A Resolução nº 001/2019 estabelece as diretrizes da Ouvidoria Legislativa, assegurando um canal de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo Municipal. Sua função é promover transparência, aprimorar a prestação dos serviços públicos e fortalecer o controle social exercido pela comunidade.

2. Canais de Atendimento

Em 2025, **100% das manifestações foram recebidas via sistema Fala.BR**, plataforma oficial da Controladoria-Geral da União disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/web/>.

3. Dados e Estatísticas Gerais

Durante o ano de 2025, a Ouvidoria registrou **4 manifestações**, todas devidamente concluídas.

3.1 Perfil das Manifestações

- **Origem:** todas as manifestações foram feitas por cidadãos identificados; não houve registros anônimos.
- **Canal:** 4 (100%) via Internet – Fala.BR.
- **Órgão destinatário:** formalmente a Câmara Municipal, ainda que nenhuma das manifestações tivesse relação com fatos, atos, serviços ou agentes públicos do Município de Westfália ou da própria Câmara de Vereadores.



- **Atendimento no prazo:** 100% das manifestações respondidas dentro do prazo legal.

3.2 Tipos de manifestação:

- Denúncia: 1
- Comunicação: 2
- Reclamação: 1

3.3 Temas tratados

- Assédio moral (em localidade externa ao município);
 - Assistência Judiciária (2 manifestações, sem relação com serviços locais);
 - Concursos e Processos Seletivos (referentes a outro ente federativo).
-

4. Observação Importante

Apesar de terem sido direcionadas à Ouvidoria da Câmara, nenhuma das quatro manifestações recebidas dizia respeito ao Município de Westfália, à Câmara Municipal ou a seus servidores, serviços, programas ou processos administrativos.

Assim, os registros demandaram apenas orientações gerais, respostas formais e encaminhamentos procedimentais, não envolvendo ações internas do Poder Legislativo Municipal.

5. Encaminhamentos e Resolução

As manifestações foram analisadas individualmente e tratadas conforme sua natureza. Quando pertinente, foram fornecidas orientações ao cidadão sobre o órgão ou canal correto para encaminhamento da demanda.



6. Considerações Finais

A Ouvidoria reafirma seu papel como ponte de diálogo entre a população e o Poder Legislativo Municipal, assegurando transparência, participação cidadã e responsabilidade institucional.

A atuação da Ouvidoria manteve-se pautada pela orientação adequada, pelo atendimento célere e pelo compromisso com o interesse público.

Agradecemos a participação de todos e incentivamos o uso contínuo deste canal para o fortalecimento da democracia e do controle social em Westfália.

Westfália, 31 de dezembro de 2025.

Ana Sofia Büchele
COORDENADORA DA OUVIDORIA-GERAL